

PORTARIA Nº 1.174/2024**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.825/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **7418/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos **a partir da data da publicação até 30 de junho de 2024**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTACÃO
ADECRAN NICOMEDIO DE ARAUJO	SEMSEG
MARCOS ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	SEMSEG
MOISES DE SOUZA SANTANA	SEMSEG
NEYDSON PABLO CRISOSTOMO POUVERINE DE SOUZA	SEMSEG
NILSON GARCIA RODRIGUES	SEMSEG
REINALDO DE ALMEIDA MOTTA	SEMSEG
RICARDINO DOS SANTOS SOARES	SEMSEG
SIDCLEY MENDES JANOARIO	SEMSEG

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2024.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Manutenção e Serviços

